



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO
**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

PROCESSO SELETIVO: nº 02/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: “Créditos que Transformam”, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

PROCESSO SELETIVO objetivando a contratação de profissionais jurídico (MEI/CNPJ) com experiência comprovada para atuação nas funções técnicas, operacionais, de coordenação, comunicação, responsáveis pela execução das metas e etapas previstas no PROJETO CRÉDITOS QUE TRANSFORMAM, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS, no âmbito do TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025, a ser executado pela ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS por intermédio, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

A ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS- APLIMS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.440.953/0001-71, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2440, Sala 121, Centro, CEP: 79002-274, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todas as pessoas interessadas para participar do Processo 01/2026.

As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **18/02/2026** através do e-mail **aplim.org@gmail.com**.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de profissionais jurídico MEI/CNPJ com experiência comprovada para atuação nas funções técnicas, operacionais, de coordenação, comunicação, projeto créditos que transformam, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários- TF 988045/2025.
- 1.2. Fortalecer a agricultura familiar e o cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul por meio da realização de 18 seminários regionais de capacitação, sob o tema “Créditos que Transformam”, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários. O projeto busca ampliar o acesso a políticas públicas e linhas de crédito, melhorar a gestão e a sustentabilidade dos empreendimentos, incentivar a integração territorial e o trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

2. DAS FUNÇÕES, VAGA, ATRIBUIÇÕES E PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Função	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	Período Meses/ Quantidades	Valor total contratado para cada Profissional (meses) MEI/CNPJ
Coordenador(a) Geral	01	-Formação superior completa (preferencialmente em áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Gestão ou afins); - Experiência comprovada com entidades que represente a categoria de Trabalhadores (as) Rurais e Agricultores Familiares de Mato Grosso do Sul; - Disponibilidade para viagens.- Atuação ou vivência com a pauta da Agricultura Familiar.	Responsável pela gestão geral do projeto, planejamento estratégico, articulação institucional, supervisão das equipes, monitoramento das metas, acompanhamento e apoio à prestação de contas, garantindo a execução integrada e transparente do Termo de Fomento. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.	12 (meses)	R\$ 5.000,00
Gestor (a) de Projetos	01	-Formação superior completa (preferencialmente em áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Gestão ou afins); -Experiência comprovada com a plataforma TransfereGov; - Conhecimento da Lei nº 13.019/2014; - Experiência em articulação institucional e supervisão de equipes;	Responsável pela gestão geral do projeto junto a plataforma TransfereGov e junto ao Ministério do Direitos Humanos, garantindo a execução integrada e transparente do Termo de Fomento. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.	03 (meses)	R\$ 20.000,00
Palestrante	01	- Ensino superior completo ou em andamento (preferencialmente em áreas de Economia,	Responsável pelo planejamento e ministração conforme tema e carga horária estabelecidos no projeto. Elaborar e utilizar metodologias adequadas ao público-alvo.	13 (quantidade)	R\$ 5.000,00



		Administração, Gestão ou afins); - Experiência Palestras com a temática do projeto; - Disponibilidade para viajar pelo estado;	Zelar pela qualidade técnica da palestra. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.		
Mobilizador local	18	- Ensino Médio ou cursando; - Experiência comprovada com entidades que represente a categoria de Trabalhadores (as) Rurais e Agricultores Familiares de Mato Grosso do Sul;	Responsável pelo apoio administrativo do projeto, incluindo organização documental, controle de insumos, apoio aos processos de contratação, comunicação interna e suporte às demandas administrativas da equipe técnica. Auxiliar no controle da lista de presença e registro fotográfico do evento. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.	01 (meses)	R\$ 1.500
Cerimonialista - Recepcionista	01	- Ensino superior completo ou em andamento (preferencialmente em áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Gestão ou afins);	Responsável por organizar e executar o cerimonial do evento. Recepcionar os participantes, autoridades e convidados, prestando orientações necessárias. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.	12 (meses)	R\$ 3.000,00
Social Media	01	- Atuação como social media, gestor de redes sociais; - Experiência em divulgação de eventos, projetos; -Produtos e conteúdos para redes sociais (Instagram, Facebook, entre outras)	Responsável por criar conteúdos informativos (cards, textos, vídeos curtos ou artes digitais) relacionados as ações do projeto. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.	01 (meses)	R\$ 1.000,00

Para fins de execução financeira deste Edital, os valores constantes no item 2 correspondem ao valor global da contratação por função, considerando todo o período de prestação dos serviços.



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO
**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

O pagamento será realizado mensalmente, mediante emissão de Nota Fiscal, sendo o valor mensal proporcional ao período de vigência da respectiva função, conforme definido no item 2 deste Edital, observado o Plano de Trabalho, o Termo de Fomento nº 988045/2025 e a legislação vigente.

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS/PORTIFÓLIOS E PRAZO

- 3.1** Os/As profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o e-mail: **aplims.org@gmail.com**
- 3.2** Para fins de seleção os/as candidatos/as devem apresentar a seguinte documentação:
- Nome da Pessoa Jurídica, cartão CNPJ, endereço, dados bancários do CNPJ;
 - Curriculum Vitae do/a profissional a ser contratada/o.
- 3.3 Prazo de Entrega dos Documentos: 18/02/2026.**
- 3.4** A APLIMS irá proceder a análise e seleção dos/das profissionais a partir dos critérios definidos neste Edital e divulgará os resultados até **20/02/2026**.
- 3.5** A partir da data de divulgação dos resultados no site da APLIMS, os/as candidatos/as terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1** A contratação dos/das profissionais será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), observado o período de execução correspondente a cada função, conforme prazo individualizado definido no item 2 deste Edital. O respectivo contrato deverá conter a descrição das atividades, o período de vigência específico, bem como as formas de pagamento e de prestação de contas, em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente.
- 4.2** A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.
- 4.3** O pagamento dos serviços será realizado de forma mensal até o dia 10 de cada mês, mediante emissão de Nota Fiscal, calculado a partir do valor global da contratação pelo número de meses de execução da respectiva função, conforme definido no item 2 deste Edital, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e a disponibilidade de repasse dos recursos.
- 4.4** Os pagamentos estão condicionados ao cumprimento dos repasses dos recursos feitos pela MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e conforme cronograma expresso no Plano de Trabalho.
- 4.5** Eventuais atrasos serão comunicados previamente aos/as profissionais contratados/as para que os cronogramas de atividades sejam ajustados.

5. LEGISLAÇÃO

5.1. Este processo licitatório reger-se-a pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

6. DA DOTAÇÃO

6.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2026.



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO: nº 02/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam: promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

FUNÇÃO PRETENDIDA:

- ☐ Coordenador(a) Geral
- ☐ Gestor de Projetos
- ☐ Mobilizador local
- ☐ Palestrante
- ☐ Social Media

DADOS CADASTRAIS

Nome da Empresa/Profissional:

CNPJ:

CPF da Profissional:

RG da Profissional:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a profissional:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade, Estado, dia, mês e ano.

Nome e assinatura

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO: nº 02/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam: promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, na condição de responsável legal pela pessoa jurídica acima identificada, declaro que estou ciente e de acordo com:

- a função selecionada;
- o período de contratação específico da função, conforme definido no item 2 do Edital nº 02/2026;
- o valor total da contratação correspondente à função escolhida;
- a forma de execução dos serviços, pagamento e prestação de contas estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e na legislação aplicável.

Declaro ainda que a contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), pelo prazo individualizado correspondente à função selecionada, conforme previsto no item 2 do Edital.

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), via sistema Transferegov, condicionado ao repasse dos recursos do Governo Federal, conforme cronograma do Termo de Fomento nº 988045/2025.

_____, _____, _____, _____.
Cidade, Estado, dia, mês e ano

Nome e assinatura